



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 13 de julho de 2013

EDITORIAL

Tempo corre e valor da multa cresce!

Acatando pedido da Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público de Sergipe, a Justiça deferiu uma liminar no dia 30 de abril de 2012, determinando que o Estado e a Fundação Hospitalar de Saúde deveriam adotar as providências necessárias, no prazo de 90 dias, para a conclusão da obra de reforma do Laboratório do Hospital João Alves Filho, condenado inclusive pela Vigilância Sanitária e ainda, no prazo de 15 dias, regularizar o abastecimento com todos os materiais básicos, insumos e equipamentos para o perfeito funcionamento e execução de exames. A penalidade pelo descumprimento da determinação foi multa diária de R\$ 10 mil. O fato é que o tempo está correndo, o valor da multa também, e segundo o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Laboratório do Estado de Sergipe, o setor não passou por nenhuma adequação, ou seja, com os mesmos problemas que só se agravam.

A situação é tão crítica, que exames essenciais e simples, como urina e sangue ficaram sem ser realizados no hospital por cerca de 30 dias. Se falta isso durante um mês, quantos pacientes estão sendo prejudicados? Com relação às instalações do laboratório de análises clínica, a diretoria de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde sai na defesa e informa que as obras de reforma estão em fase final e sua conclusão tem previsão para o mês de agosto e que as questões descritas na Ação Civil Pública serão sanadas com a entrega desta obra.